



Prefeitura Municipal de Rio Casca / MG

Av. Senador Cupertino, 66 - Centro - 35370-000

CGC: 18.836.957/0001-38 - Insc. Estadual: ISENTO 105

Fax: (031) 871-1510 - Tels: (031) 871-1545 e (031) 871-1357

LEI nº 1.407 de 05 de novembro de 1997.

Declara de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Casca, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Rio Casca por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

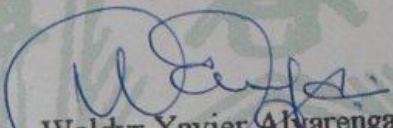
Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Casca, fundado em 22 de maio de 1994.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 05 de novembro de 1997.




Waldyr Xavier Alvarenga
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS-GERAIS